



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 008/2014 – Art. 1º - Autorizar a **Sra. CLAUDIA CEÍIA FERRO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO LEGISLATIVO** desta Câmara Municipal, a gerir os recursos provenientes de suprimento de fundos para pagamento das pequenas despesas que se fizerem necessárias.

Art. 2º - O valor para custeio dessas despesas deverá observar os seguintes limites: Para compras de materiais – até 50% (cinquenta por cento) do limite para dispensa de licitação, correspondendo a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e, para serviços - até 50% (cinquenta por cento) do limite para dispensa de licitação, correspondendo a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º - O valor mensal para despesas menores de pronto pagamento será disponibilizado nas hipóteses de necessidade, mediante verificação do servidor responsável, bem como após apresentação de prestação de contas do valor utilizado anteriormente.

Art. 4º - O prazo para prestar contas do valor referido não poderá ultrapassar 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua liberação.

Art. 5º - Após o prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor responsável deverá realizar a prestação de contas, devolvendo saldos não utilizados.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de abril de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1716 – DIA 07/04/2014

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 009/2014, autoriza a premiação aos vencedores do concurso promovido pelo município de Santa Leopoldina.

Encaminhado para as Comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Saúde e Assistência Social.

Leitura do Projeto de Lei nº 010/2014, autoriza a doação de um lote urbano para sediar a nova sede da EEEFM Alice Holzmeister deste município de Santa Leopoldina e da outras providências.

Encaminhado para as Comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Educação, Cultura e Turismo.

Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei 007/2014, altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 007/2014. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 007/2014, altera a redação da Lei Municipal nº 1465/2013, que dispõe o custeio de despesas de alimentação e moradia dos Profissionais de Saúde integrante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, e da outras providências. **Aprovado por 7 votos a 1.**



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Projeto de Lei nº 008/2014, altera a redação da Lei Municipal nº 1458/2013, que dispõe sobre o ticket-feira. **Aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 006/2014, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, REQUERER a expedição de Ofício ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Exmo. Sr. Romero Luiz Endringer, solicitando cópia da Escritura Pública ou Certidão de registro detalhada, contendo a respectiva planta da área denominada Moxafongo, pertencente ao Executivo Municipal.

REQUER, ainda, informações no sentido de apontar se há alguma ocupação irregular ou posse clandestina na referida área. E, em caso de resposta positiva desde já espera-se a adoção de imediatas providências visando a desocupação do imóvel público. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1717 – DIA 14/04/2014

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 011/2014, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Instituído e Administrado pela Amunes, como veículo oficial de publicação dos Atos Normativos e Administrativos do Município de Santa Leopoldina.

Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Leitura do Projeto de Lei nº 012/2014, institui a “Valsa de Santa Leopoldina” como Hino Oficial do Município de Santa Leopoldina.

Encaminhado para as Comissões de: Justiça e Redação de Leis / Educação, Cultura e Turismo.

Projeto de Lei nº 009/2014, autoriza a premiação aos vencedores do concurso promovido pelo município de Santa Leopoldina. **Aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 007/2014, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, vem à presença de Vossa Excelência REQUERER a expedição de Ofício ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Exmo. Sr. Romero Luiz Endringer, solicitando a adoção de imediatas providências no sentido de dar efetiva da Lei Municipal 1452/2013, que dispõe sobre o auxílio alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, com efeitos a partir da data de sua sanção. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 008/2014, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar roçagem no entorno do Monumento ao Imigrante, localizado próximo ao Hospital Nossa Senhora da Penha, bem como a pintura do mesmo. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 009/2014, de autoria do Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET – PDT**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de buscar junto ao IEMA/IDAF, autorização para realizar limpeza as margens do Rio Santa Maria da Vitória com poda de árvores pequenas, galhos e vegetação rasteiras, no trecho entre a “prainha” e a Ponto próxima ao Helmut Potratz. **Aprovado por unanimidade.**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 005/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços e aquisição de 23 (vinte e três) placas de acrílico de homenagem a ser entregue na Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Leopoldinense, a realizar-se no dia 24 de abril de 2014, às 18h00min, confeccionada em acrílico, medindo 27 x 35 cm, com capa (sacola) para guardar o título.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Valor do contrato: R\$ 3.910,00 (três mil novecentos e dez reais).

Vigência: início em 07/04/2014 e término em 07/05/2014.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL
33.90.30.00.000 – Material de Consumo

Santa Leopoldina/ES, 15 de abril de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 006/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: SILVANO BULLERJAHN 08275937752.

OBJETO: Prestação de serviços de ornamentação do Plenário da Câmara Municipal e decoração do salão onde será realizado o coquetel, para a realização da Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Leopoldinense, a realizar-se no dia 24 de abril de 2014, às 18h00min.

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Vigência: início em 15/04/2014 e término em 15/04/2014.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Santa Leopoldina/ES, 15 de abril de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 007/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: VERA LÚCIA CAVALCANTE SIAN MULLER 07258788786.

OBJETO: Prestação de serviços de Buffet, para atender a 150 (cento e cinquenta pessoas), na realização do coquetel que acontecerá após a Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Leopoldinense, ambos a realizar-se no dia 24 de abril de 2014, às 18h00min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Prefeito Hêlio Rocha, nº. 1110, Centro – Santa Leopoldina/ES.

Valor do contrato: R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais).

Vigência: início em 15/04/2014 e término em 15/05/2014.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Santa Leopoldina/ES, 15 de abril de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 008/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: MAIA E GUETLER PRODUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de cobertura fotográfica profissional na Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Leopoldinense a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, sede na Av. Presidente Vargas, s/n, Centro – Santa Leopoldina/ES e Coquetel a ser realizado após a Sessão Solene no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. prefeito Hélio Rocha, nº. 1110, Centro - Santa Leopoldina/ES, ambos a realizar-se no dia 24 de abril de 2014 às 18h00min, com o fornecimento de álbum fotográfico tradicional com 60 (sessenta) fotos 20x30 e CD contendo 60 (sessenta) fotos selecionada para o álbum.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Valor do contrato: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Vigência: início em 15/04/2014 e término em 15/04/2014.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL
44.90.52.00000 - Equipamento e Material
Permanente

Santa Leopoldina/ES, 15 de abril de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara